



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 28/2020**

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA 12/2020 DE 20/01/2020 A QUAL NOMEIA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES COMO DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Revogar a portaria nº 12/2020, a qual nomeia o servidor **Rafael Pinheiro Rodrigues**, para o cargo Comissionado de **Diretor de Cultura** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 28/01/2020, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 12/2020.

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 12/2020 DE 20/01/2020 A QUAL NOMEIA O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES COMO DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

## RESOLVE:

**Art. 1.º**- Revogar a portaria nº 12/2020, a qual nomeia o servidor **Rafael Pinheiro Rodrigues**, para o cargo Comissionado de **Diretor de Cultura** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURÍDICO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020

## DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2020

## NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica composta a Comissão de Transporte Escolar do Município de Araputanga, de acordo com os órgãos e entidades que representam, conforme abaixo explicitado, mediante a representatividade dos seus membros.

**Art. 2º** - A Comissão de Transporte Escolar do Município de Araputanga será assim constituída:

## I) Representantes da diretoria:

a) PRESIDENTE: Marcela de Fátima Peres b) VICE-PRESIDENTE: Tiago Buosi Cassia de Almeida c) SECRETÁRIA: Gleide Aparecida de Souza

## II) Representantes dos estudantes:

a) Membro Titular: Rodrigo Ribeiro da Costa b) Membro Suplente: Alex Sandro Alves Rodrigues

## III) Representantes dos pais

a) Membro Titular: Onivaldo Messias Caires b) Membro Suplente: Letícia Dias Moreira

## IV) Assessor Pedagógico

a) Membro Titular: Patrícia Otênio b) Membro Suplente: Sirlene Alves de Oliveira Souza

## V) Representantes dos Professores Estaduais

a) Membro Titular: Jeferson dos Santos Capelletti b) Membro Suplente: Vanusa Irene Xavier Santos

## VI) Representantes dos Professores Municipais;

a) Membro Titular: Eleuza Espíndola Ferreira b) Membro Suplente: Fábila Utsch Matos da Silva

## VII) Representantes do Conselho do FUNDEB/PNATE;

a) Membro Titular: Fábila Utsch Matos da Silva b) Membro Suplente: Gleide Aparecida de Souza

## VIII) Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Membro Titular: Antônio Souza dos Santos

b) Membro Suplente: Isaias Soares de Sousa

**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão do Transporte Escolar será de 02 (dois) anos, permitido uma recondução.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, nos termos dos Itens 1.6 e 17.7 do Edital nº. 01/2019, visando atender aos Princípios constitucionais legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, com fulcro no art.37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a aplicação das provas, publicação do gabarito definitivo, publicação do resultado provisório e a retificação parcial do resultado provisório;

## RESOLVE:

**1º** - Em atendimento ao Cronograma do Edital de Seletivo Simplificado nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR a respostas dos recursos e o resultado final das provas objetivas**, conforme segue:

a) **ANEXO I – RESPOSTAS DOS RECURSOS**

b) **ANEXO II – RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS**

**2º** - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT e no endereço eletrônico: [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br), a partir desta data.

## ANEXO I - RESPOSTA DOS RECURSOS